

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 117 / Data da Certidão: 26/07/2024.

**Certifica**, por lhe haver sido pedido que revendo em seu poder e Cartório do 11º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu o **Livro 2** de Registro Geral de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária, sob a **matrícula nº 117**, verificou constar o seguinte registro: **ÁREA DE TERRA**, medindo 231,50ms de frente pela **Rodovia Presidente Dutra**, 339,00ms pela rua Volta Redonda, em dois segmentos de 127,00ms (cento e vinte e sete metros) e 212,00 (duzentos e doze metros) respectivamente, 224,00 (duzentos e vinte e quatro metros) pela Avenida Guandu, do lado esquerdo, 525,00m (quinhentos e vinte e cinco metros) na linha dos fundos, limitando com a Avenida Canal, 418,80m (quatrocentos e dezoito metros e oitenta centímetros) pelo lado direito em uma linha de três (3) segmentos com 289,00m (duzentos e oitenta e nove metros) no primeiro, limitando com o Dique do Rio Guandu, 30,00m (trinta metros) o segundo e 99,80m (noventa e nove metros e oitenta centímetros) o terceiro, limitando com terreno da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, com a superfície de **156.208,00ms<sup>2</sup>** (cento e cinquenta seis mil, duzentos e oito metros quadrados), **situada no lugar denominado “CIDADE JARDIM MARAJOARA”**, em Engenheiro Pedreira, 6º distrito deste Município, na zona suburbana industrial. **Proprietária:- UNO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro na rua André Cavalcanti, nº 58, Santa Tereza, inscrita no CGC sob o nº 33.582.073/0001-98. **Título:-** Lº 3-B, sob os nºs 1171 e 1172, desta Circunscrição. (ass.) (ilegível). **R-1 - 117 Data:-** 2 de julho de 1976. **Devedora:- UNO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na rua André Cavalcanti, 58, Santa Tereza, inscrita no CGC sob o nº 33.582.073/0001-98. **Credor:- BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S.A**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na rua da Quitanda, nº 19, 12º andar, inscrito no CGC sob o nº 33.222.241/0001-34. **Título:-** Escritura de hipoteca em contragarantia a prestação de fiança, lavrada nas notas do Cartório do 9º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, no Lº 1.899, fls. 86, em 18 de junho de 1976. **Valor:-** Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). **Condições:-** Além de outras consta que a Devedora se obriga a pagar ao Credor a título de remuneração pela fiança a ser prestada e encargos dela decorrentes, a taxa de 2% (dois por cento) ao ano, durante à vigência do contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal, que se obriga em caracter irrevogável e irreatável a depositar trimestralmente em poder do Credor, as quantias necessárias, para que o mesmo em nome dela devedora pague à Caixa Econômica Federal. Eu, (ass.) Edna Azevedo Caetano, Escrevente de Justiça, a escrevi. E eu, (ass.) Ary Lima Caetano, Oficial substituto em exercício. **AV-2 - 117 - Data:** 05 de Março de 1981. Certifico que consoante autorização de **Cancelamento de Hipoteca**, fornecida pelo **Banco Nacional de Investimentos S/A** com sede no Rio de Janeiro, na rua da Quitanda, 19, 12º andar, CGC nº 33.222.241/0001-34, representado por seus representantes legais,

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 117 / Data da Certidão: 26/07/2024.

datada de 15 de janeiro de 1981, com as firmas reconhecidas, cuja original fica arquivado neste Cartório, **pela qual fica cancelada a hipoteca, objeto do registro 01 desta matrícula, contra Uno Engenharia Ltda.** Dou fé. Eu, (ass.) Ery Lima Caetano, Oficial substituto em exercício a escrevi. (ass.) Ery Lima Caetano. **AV-3 - 117 - Data: 15 de Dezembro de 1981.** Certifico que atendendo o requerimento datado de 12 de Novembro de 1981, firmado por **Uno Engenharia Ltda**, por seu representando legal, com firma reconhecida tendo em anexo a **planta de desmembramento aprovada pela Prefeitura Municipal de N. Iguaçu em 10 de Agosto de 1981**, que ficam arquivadas, pela qual em razão desse desmembramento, a área objeto desta matrícula passou a ter as seguintes características: **Área Desmembrada:** medindo 174,50m de frente, 21,50ms nos fundos, 533,16ms do lado direito, em 5 lances, o primeiro de 235,00m, o segundo de 2,83m, o terceiro de 206,50ms, o quarto de 283m e o quinto de 86,00m e medindo do lado esquerdo 563,00ms em três lances, sendo o primeiro com 127,00ms, o segundo com 212,00ms e o terceiro com 224,00ms, completando a **área total de 31.306,00m<sup>2</sup>.** **Área Remanescente:** mede 57,00ms de frente, 503,50m nos fundos, 418,80m do lado direito em três lances, sendo o primeiro com 99,80ms, o segundo com 30,00ms e o terceiro com 289,00ms e medindo também 533,16ms do lado esquerdo, em cinco lances, o primeiro com 235,00ms, o segundo com 2,83ms, o terceiro com 206,50ms e o quarto com 2,83ms e finalmente o quinto com 86,00ms, perfazendo a **área total de 124.902,00ms<sup>2</sup>,** com as confrontações descritas na planta arquivada. Dou fé. Eu, Ery Lima Caetano, Oficial substituto em exercício a escrevi. (ass.) Ery Lima Caetano. **AV-4 - 117 -** Averbação para fazer constar a **ARRECADANÇA da Área de 31.306,00ms<sup>2</sup>, da Rodovia Presidente Dutra**, desmembrada da maior porção e objeto desta matrícula, conforme determinação do M. M. Juiz de Direito Dr<sup>a</sup> Maria Cristina de Brito Lima, do Cartório da 6<sup>a</sup> Vara Empresarial da Comarca da Capital, deste Estado, no ofício nº 202/2018/OF, datado de 07/02/2018, processo nº 0050132-59.2000.8.19.0001 (2000.001.047788-2). Nova Iguaçu, 12 de Abril de 2018. O Oficial, (ass.) (ilegível), conferi e subscrevi. Prenotação nº 9248 de 02/04/2018. Isento de Emolumentos. **Selo Eletrônico ECNE 88148 VFW. R-5 - 117 -** Atendendo ao **Ofício Eletrônico de Penhora Online**, data de 03/08/2022, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6<sup>a</sup> Região da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, extraído dos autos do processo nº 0001093-41.2015.5.06.0014, o qual aqui se arquivou, fiz nesta data o registro da **PENHORA DOS IMÓVEIS** objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 05 de Agosto de 2022. Eu, (ass.) (ilegível) - Lucineia Barbosa Furtado, Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino. Prenotação 10.331 de 03/08/2022. **Selo Eletrônico EEFAQ 02559 TOZ. CERTIFICO** finalmente que depois das buscas procedidas, verifiquei que, **com exceção da Arrecadação no**

**Nova Iguaçu 8 of de Justiça-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macedo Silva

R.E

Rua Getúlio Vargas, 38, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio8oficini@yahoo.com.br

Telefone: (21)3844-7807

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 117 / Data da Certidão: 26/07/2024.

**AV-4 e da Penhora no R-5 acima**, nenhum outro ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e que no dia 01/07/2011 foi instalado o Cartório do Registro de Imóveis de Japeri. Nova Iguaçu, 26 de Julho de 2024. Eu, Lucineia Barbosa Furtado, Responsável pelo Expediente, conferi e subscrevi.

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pncmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.

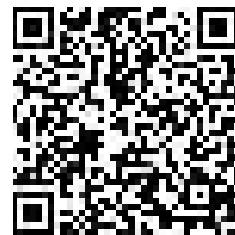
Consulte via ANOREG-RJ  
validador de certidões:



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETU 56803 SMB**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)



**ID CERP: 8da59416-971c-4604-9b3b-c65fea8afe4b**

\* A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).

\* A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.

\* Provimento CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.